



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Decreto nº 273/99.

Floriano(PI), 15 de junho de 1999.

Concede a medalha do Mérito
"Agrônomo FRANCISCO PARENTES",
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do Art. 106, da Lei Orgânica do Município de Floriano, e, tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei nº 142, de 16 de junho de 1997, e na qualidade de outorgante:

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO – Fica concedida , a comenda "Medalha do Mérito Agrônomo Francisco Parentes" à personalidade que se segue:

Personalidade que, exercendo a função de Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, e, como sua fundadora, impulsiona as ações da Pastoral da Criança no município de Floriano, Estado do Piauí – Drª Zilda Arns Neumann – e que proferiu palestra sobre a referida Pastoral.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, 15 de junho de 1999.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito do Município de Floriano



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Publique-se e registre-se

Deusdete Pereira

Sec. Chefe do Gabinete Civil

Numerado, registrado, publicado o presente Decreto, aos quinze dias do mês de junho, do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório

Agente Administrativo